



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 063/2024

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA

26/06/2024

F. Reb.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 26 / 06 / 2024

F. Reb.
PRESIDENTE

Denomina de Avenida Eduardo Firmino da Silva uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade do Sítio Onofre, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Eduardo Firmino da Silva uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade do Sítio Onofre, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

Thiago Monteiro Braga

THIAGO MONTEIRO BRAGA
Vereador de Beberibe



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2024

Autor: Vereador Thiago Monteiro Braga



CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Localidade de Sítio Onofre
Município de Beberibe - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

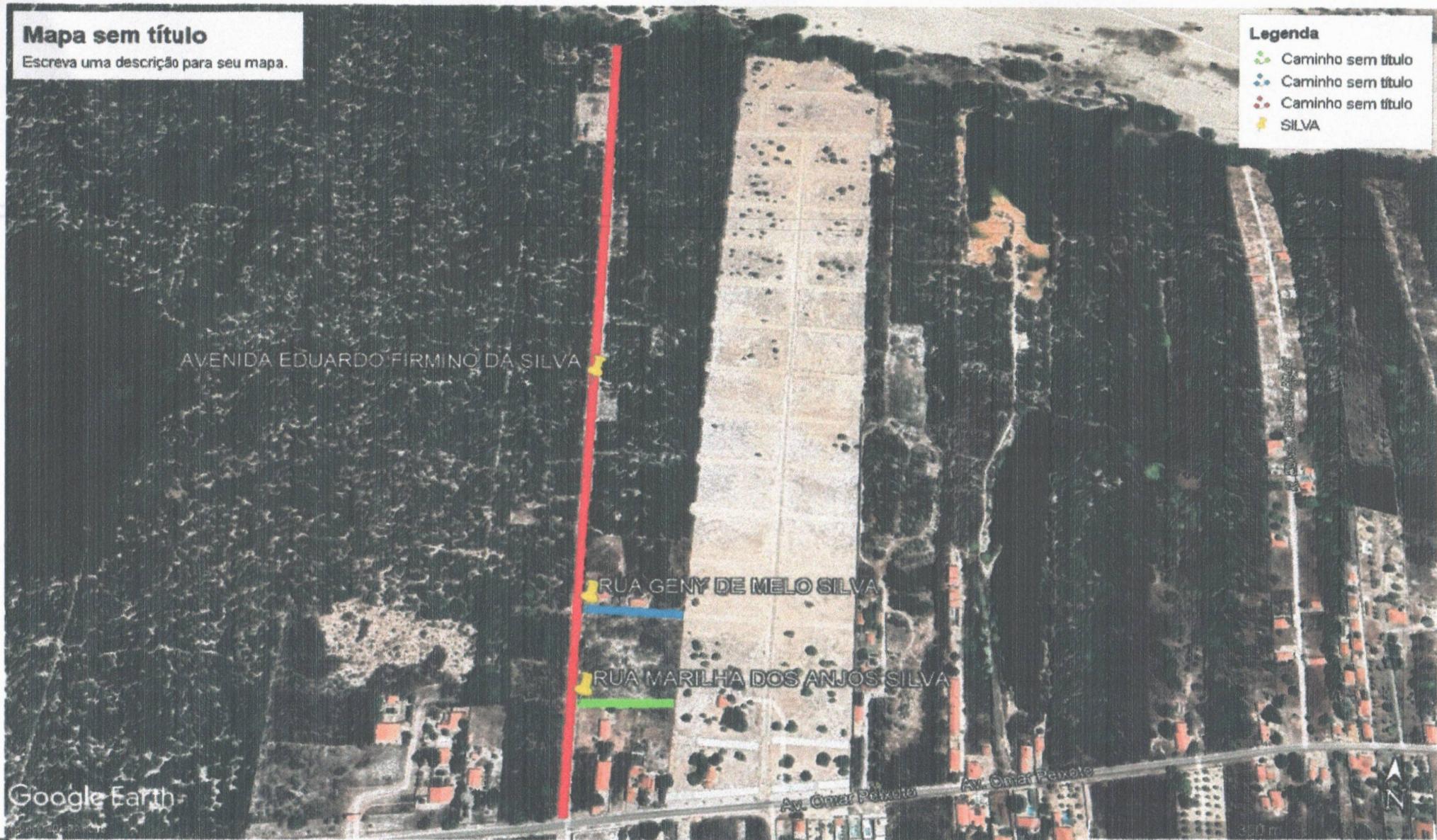
Beberibe, Cidade Feliz



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 - Centro - Beberibe-CE



(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442



seplan@beberibe.ce.gov.br